PROJETO DE INDICAÇÃO Nº356/2025

Considerando que segundo o último Plano Municipal de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos LGBT de Salvador lançado em (2016) o reconhecimento da discriminação contra as pessoas LGBTQIAPN+ levou a Anistia Internacional a considerar tal comportamento como Violação dos Direitos Humanos. Sendo que o Brasil é um país citado em documentos internacionais como um dos países que mais comete violência contra comunidade LGBTQIAPN+ no mundo;

Considerando que uma pessoa LGBTQIAPN+ morreu de forma violenta no Brasil a cada 38 horas em 2023. A informação foi revelada na série 'De toda cor', do Jornal das Dez, da GloboNews e leva em conta um levantamento feito pela Associação Acontece Arte e Política LGBTI+ e outras organizações[1]. Necessário afirmar que as mortes das pessoas trans, principalmente das mulheres trans e travestis, acabam sendo ainda mais violentas por formarem o grupo de maior vulnerabilidade;

Considerando que os dados levantados pelo Observatório do Grupo Gay da Bahia (GGB), em 2024, apontam que o Brasil é o país com maior número de homicídios e suicídios de pessoas LGBTQIAPN+ no mundo. Foram registradas 291 mortes violentas, 34 casos a mais do que em 2023, um aumento de 8,83% em relação ao ano anterior (257 mortes). Uma morte violenta de LGBT a cada 30 horas. Nesse total estão incluídos 273 homicídios e 18 suicídios[2];

Considerando que todos esses dados reafirmam a necessidade de construção e desenvolvimento de políticas públicas de enfretamento e que atuem de forma interseccional no combate a essa realidade de exclusão e violência que atinge esse grupo social;

Consdiderando que o princípio da dignidade da pessoa humana e os direitos da personalidade garantem o direito à integridade física e moral, à privacidade e ao próprio corpo. Exige-se, deste modo, ação estatal para que esta população possa de fato usufruir

[1]Disponível em: < https://g1.globo.com/globonews/jornal-das-dez/noticia/2024/05/14/a-cada-38-horas-uma-pessoa-lgbtqia-morre-no-brasil-mostra-serie-de-toda-cor.ghtml >. Acesso em: 27/07/2025.

[2] Disponível em: < https://grupogaydabahia.com.br/wp-content/uploads/2025/01/Observatorio_2024_de_Mortes_Violentas_de_LGBT-release-20-jan.-2024.pdf >. Acesso em: 27/07/2025.

desses direitos garantidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Federal;

Consdiderando que, enquanto a sociedade não reconhecer a humanidade das pessoas LGBTQIAPN+, reconhecendo e respeitando as identidades de gênero e sexualidades plurais, estas ainda serão marginalizadas e vitimizadas. Sendo necessário reafirmar a universalidade dos Direitos Humanos, comprovando a necessidade de ações afirmativas específicas a essa população nas diferentes políticas públicas, dentre as quais a Política de Segurança Pública;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Prefeito do Município de Salvador, Sr. Bruno Reis, implementação da formação e capacitação permanente, realizada pelos movimentos sociais, com a Guarda Civil Municipal de Salvador a respeito da população LGBTQIAPN+ na construção de diálogos sobre diversidade sexual e de gênero e a importância de uma abordagem que leve em conta as especificidades desta população, e principalmente a abordagem com a população trans e travesti.

Salvador, 08 de agosto de 2025.



PROFESSOR HAMILTON ASSIS
Vereador pelo PSOL